



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA**

**Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão
Comissão Institucional de Heteroidentificação**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.

E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 43/2023 – CIHU/CPADI/GR de 15 de agosto de 2023

A Comissão Institucional de Heteroidentificação, de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas do Edital 49/2023 - Seleção de alunos(as) de Pós-Graduação EaD da SEaD/UNIVASF/2023, para os cursos de Especialização em Ensino de Química e Biologia e Tecnologias Agrícolas, para candidatos(as) negros(as) (Pardos e Pretos), conforme convocação (**ANEXO I** desta portaria), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf;
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atentar exclusivamente para o fenótipo (predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais), de acordo com a Portaria Normativa nº 04/2018 do MPOG e a Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021 do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão disponibilizar um vídeo de si mesmos, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem; e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do(a) candidato(a)).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF _____, e sou candidato a uma vaga do curso _____ de Pós-Graduação da SEaD/Univasf. Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus à reserva de vagas prevista em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos

de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida encerrar o vídeo]

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à comissão de heteroidentificação, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o (a) respondente esteja logado (a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link <https://forms.gle/kKsAWbuavoCHKaYW9>
- g) O(a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as); não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
 - O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
 - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos **padrões** exigidos e no **prazo** previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os candidatos convocados no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
 - O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

Éverton Crístian Rodrigues de Souza
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

ANEXO I – NOMINATA DE CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CURSO
BEATRIZ DA SILVA CARVALHO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
BRUNARA EVELY DE ARAUJO LIMA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
DALCIO FERREIRA DA SILVA NETO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
EDSON JÚNIOR LIMA BEZERRA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
EMERSON ALMEIDA ALVES	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
ERICA CAROLINE BARBOSA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
GABRIEL DOS SANTOS LOPES	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
GEISA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
GILMAR SILVA DE ARAÚJO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
LORENA SILVA MONTEIRO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
LUIZ PHILIPPE DOS SANTOS ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
MIRNA DOS SANTOS NERY	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
RAIRE AILANE AMORIM DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
ROGÉRIO SILVA JESUS	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
SAMUEL SANTOS FERREIRA CABRAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
TARCIO SILVA NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
ADRIANA LEAL DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
CELIANE AFONSO SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
EDUARDO SOUZA DA HORA LIMA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
HÉLIO DE JESUS BARBOSA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
JONAS LOIOLA DE LIMA SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
JONATHAS ALVES SILVA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
LUAN SILVA ARAÚJO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
LUCAS CÉSAR SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SANTANA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
MARCOS NATALYAN	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
MARIA ELIZA GENOVEZ DE BRITO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
MIRELE XAVIER SILVA BARBOSA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
MOIZES FERREIRA DE PAULA NETO	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
OBERDAN ALVES DOS SANTOS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
REGIVANDO ARAÚJO SIQUEIRA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
TARCISIO ROCHA V. DE DEUS	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS
WYLLIANE NATANIELI DAMACENO MOURA	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS

FIM DA NOMINATA

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	16 e 17/08/2023	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link https://forms.gle/kKsAWbuavoCHKaYW9
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	A partir de 22/08/2023	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame https://www.sead.univasf.edu.br/editais/
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	Até dois dias corridos após a divulgação do resultado parcial (previsto entre 23 e 24/08/2023)	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Conforme orientações na portaria de resultado parcial da Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIHU)
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	a partir de 25/08/23	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame https://www.sead.univasf.edu.br/editais/

FIM DO CRONOGRAMA